



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº 166, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO
CONTINUADA**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições delegadas pela nº Portaria nº 883 de 31/05/2022, publicada no DOU de 01/06/2022, e considerando o disposto na Resolução nº 109 de 09 de fevereiro de 2021, torna pública a abertura de inscrições e matrícula no período estabelecido no cronograma deste edital, para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e/ou Continuada – FIC que serão ofertados no *Campus* Valença.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, estão embasados nos princípios estabelecidos pela legislação vigente:

- a) Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996;
- b) Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que redimensiona, institucionaliza e integra as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica e insere os cursos de Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional no parágrafo 2º, inciso I, do Art. 39;
- c) Decreto nº 5.154, de 20 de julho de 2004, que determina que a Formação Inicial e Continuada será desenvolvida por meio de cursos e programas;
- d) Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, onde é prevista a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.
- e) Resolução CONSUP nº 23, de 19 de março de 2019, que regulamenta os Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC.

1.2. A Formação Inicial e Continuada – FIC consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional, de curta duração.

1.3. Todos os cursos são gratuitos e não possuem taxa de inscrição.

1.4. São requisitos para ingresso nos cursos:

- a) atender aos pré-requisitos constantes no quadro do item 2.1;
- b) realizar a inscrição, conforme item 4 deste Edital;
- c) no ato da matrícula, apresentar toda documentação exigida.

2. DOS CURSOS OFERTADOS, DOS OBJETIVOS E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Os cursos oferecidos neste Edital:

CURSO - CARGA HORÁRIA	VAGAS	DIAS/HORÁRIOS DAS AULAS – LOCAL DE OFERTA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA - LOCAL
Introdução à programação e eletrônica utilizando Arduino – 40 horas	10	EAD Dia: Quarta-feira, Horário: 19h às 20h Local: Ambiente virtual de Aprendizagem disponibilizado pela instituição	12/10 a 14/12/2022	Possuir o ensino fundamental, ter acesso a computador/internet e idade mínima de 15 anos até o dia da matrícula. Ser do sexo feminino.	Inscrições e matrículas: 26 a 30 de setembro de 2022
Introdução à programação e eletrônica utilizando Arduino – 40 horas	10	EaD Dia: Sexta-feira Horário: 19h às 20h Local: Ambiente virtual de Aprendizagem disponibilizado pela instituição	07/10 a 09/12/2022	Possuir o ensino fundamental, ter acesso a computador/internet e idade mínima de 15 anos até o dia da matrícula. Ser do sexo feminino	Inscrições e matrículas: 26 a 30 de setembro de 2022
Arte visual Afrobrasileira: Uma introdução 30 horas	100	EaD Dia: Sexta-feira Horário: 14h às 16h Local: Ambiente virtual de Aprendizagem disponibilizado pela instituição	04/11 a 02/12/2022	Ensino superior (incompleto) na área de Artes ou Humanidades	Inscrições e matrículas: 26 a 30 de setembro de 2022
Curso Básico de Libras I 40 horas	30	PRESENCIAL Dia: terça e quinta-feira Horário: 18h às 20h Local: IF Baiano/Campus Valença - Rua Glicério Tavares, s/n, Bairro Bate Quente, Valença-BA	04/10/2022 a 06/12/2022	Ensino Médio completo	Inscrições e matrículas: 26 a 30 de setembro de 2022
Introdução à lírica valenciana dos séculos XX e XXI 20 horas	35	PRESENCIAL Dia: Sexta-feira Horário: 18 às 22h Local: IF Baiano/Campus Valença - Rua Glicério Tavares, s/n, Bairro Bate Quente, Valença-BA	07, 14 e 21/10 04 e 18/11/2022	Ensino Médio completo	Inscrições e matrículas: 26 a 30 de setembro de 2022
Produção de Hortaliças na Agricultura Familiar – 20 horas	20	PRESENCIAL Dia: terça-feira: Horário: 8h às 12h. Local: IF Baiano/Campus Valença – Fazenda Aldeia, Valença-BA	06/10 a 01/11/2022	Idade mínima de 16 anos no ato da matrícula Ensino fundamental incompleto	Inscrições e matrículas: 26 a 30 de setembro de 2022
Aproveitamento de resíduos da mariscagem 20 horas	20	PRESENCIAL Dia: Quinta-feira e sexta-feira Horário: 8h às 12h Local: Cajaíba	06/10 a 25/10/2022	Ensino fundamental incompleto	Inscrições e matrículas: 26 a 30 de setembro de 2022

Aproveitamento de resíduos da mariscagem 20 horas	20	Presencial: Dia: Quinta e sexta-feira: 8h às 12h Local: IF Baiano/Campus Valença - Rua Glicério Tavares, s/n, Bairro Bate Quente, Valença-BA	27/10 a 27/11/2022	Ensino fundamental incompleto	Inscrições e matrículas: 26 a 30 de setembro de 2022
------------------------------------------------------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------	-------------------------------	---------------------------------------------------------

2.2 Dos objetivos dos Cursos ofertados:

CURSO	OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO
INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO E ELETRÔNICA UTILIZANDO ARDUINO	Objetivo: Proporcionar aos participantes o primeiro contato com a cultura <i>maker</i> e seus principais fundamentos. Ensinar a essência da prototipagem, bem como conceitos básicos de eletrônica e programação, a partir da utilização do microcontrolador Arduino. Capacitar os participantes a desenvolver/criar seus próprios sistemas eletrônicos e atuar com a automação de processos. Desenvolver o raciocínio computacional para solucionar problemas por meio de algoritmos. Público-alvo: Pessoas do sexo feminino que se interessem por tecnologia e almejem conhecer um pouco mais sobre cultura <i>maker</i> , prototipagem, eletrônica, programação e automação.
ARTE VISUAL AFROBRASILEIRA: UMA INTRODUÇÃO	Objetivos: Apresentar aspectos que contribuem para a elaboração da noção de Arte visual Afro-brasileira, expondo as suas principais contribuições teóricas e seu percurso de legitimação no sistema profissional artístico. Público-alvo: graduandos, portadores de ensino superior incompleto ou completo, e/ou trabalhadores da área de Artes, especialmente em Artes Visuais.
CURSO BÁSICO DE LIBRAS I	Objetivos: Fomentar o ensino da Língua Brasileira de Sinais como segunda língua para as pessoas ouvintes. Incentivar práticas de imersão em Libras por meio de situações comunicativas. Discutir sobre os aspectos linguísticos e literários que envolvem a Libras. Divulgar a Libras com a comunidade. Público-alvo: Graduandos, graduados e/ou professores que atuam na educação básica, que tenham interesse em adquirir conhecimentos básicos em Libras e suas relações interculturais com a comunidade surda.
INTRODUÇÃO À LÍRICA VALENCIANA DOS SÉCULOS XX E XXI	Objetivos: Estudar as produções literárias valencianas dos séculos XX e XXI, especificamente, as produções poéticas; Levar o cursista a compreender as duas correntes literárias do século XX em Valença (Grupo finissecular e Grupo de semanários), identificando seus autores e suas principais produções; Identificar as marcas das principais produções poéticas contemporâneas de Valença a partir do estudo de seus autores e suas principais obras; Reconhecer as principais antologias valencianas do século XXI e sua importância para a construção do campo literário local; Estudar as principais produções poéticas femininas valencianas do século XXI e suas grandes linhas de força. Público-alvo: Candidatos com, no mínimo, ensino médio concluído.
PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS NA AGRICULTURA FAMILIAR	Objetivo do curso: Disponibilizar informações técnicas sobre produção e comercialização de hortaliças no sistema de Agricultura Familiar. Público alvo: - Agricultores familiares; juventude do campo; mulheres produtoras de quintais.
APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DA MARISCAGEM	Objetivo do curso: Capacitar marisqueiras do Baixo Sul da Bahia para a utilização dos resíduos da mariscagem no intuito de buscar a resolução do problema ambiental e aumentar sua fonte de renda. Público Alvo: Marisqueiras, agricultores e estudantes

3 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 A impugnação a este edital pode ser interposta conforme cronograma estabelecido no item 9 deste edital, por meio do preenchimento do formulário, constante no ANEXO I, que deve ser enviado para o e-mail: extensao@valenca.ifbaiano.edu.br

3.2 O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Comissão do Processo Seletivo, que se pronunciará no prazo de um dia útil sobre a procedência ou não da alegação.

3.3. Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.

4 DA INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E HOMOLOGAÇÃO DOS MATRICULADOS

4.1. A inscrição e matrícula são gratuitos.

4.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos preconizados por este. A manifestação de interesse do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.

4.3 Os candidatos inscritos dentro das vagas ofertadas serão automaticamente considerados matriculados, caso atenda todos os requisitos. Assim, efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

4.4 Para realizar a inscrição e matrícula o candidato deverá manifestar o interesse na vaga, mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponível na página <http://concurso.ifbaiano.edu.br>, no período de 26 a 30 de setembro de 2022.

4.4.1 No ato de inscrição, o candidato deverá anexar no próprio formulário, os seguintes documentos:

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) comprovante de escolaridade (histórico ou declaração da escola), caso seja solicitado, conforme pré-requisito estabelecido no subitem 2.1;
- d) Documentos oficial com foto do responsável (quando o candidato for menor de 18 anos).

4.4.2 São aceitos como documentos oficiais de identificação:

- a. Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b. Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc);
- c. Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

4.5 A inscrição do candidato menor que 18 (dezoito) anos deverá ser realizada por representante legal mediante comprovação.

4.6. As inscrições com dados e documentos incompletos não serão aceitas, sem possibilidade de recursos. Todos os documentos relacionados no subitem 4.4.1 são obrigatórios e indispensáveis e a ausência de um deles **impedirá** a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, implicará na perda da vaga.

4.7 A inscrição deverá ser realizada pelo meio eletrônico, sendo vedada outra forma de inscrição que não esteja expressa neste edital, sendo que os candidatos que tiverem dificuldades poderão solicitar o auxílio da secretaria do IF Baiano, *campus* Valença localizado na Rua Glicério Tavares, s/nº, Bairro Bate Quente, Valença-BA, no horário no horário de 8h às 12h e 13h às – 17h, apresentando os documentos dispostos no subitem 4.4.1.

4.8 É necessário que se tenha, pelo menos, 30 % de preenchimento das vagas durante o período de início de curso, para que o curso seja ofertado.

4.9 O candidato deve realizar apenas uma inscrição por curso e caso efetive mais de uma, no mesmo curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada.

4.10 A efetivação das matrículas se encerrarão quando o quantitativo de vagas for preenchido. Após este período, os candidatos que efetuaram as inscrições, comporão a lista de espera, caso haja desistência de algum candidato matriculado.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção dos candidatos aos cursos ofertados será realizada por ordem de inscrição , conforme Resolução 23/2019 CONSUP/IFBAIANO.

5.2 A classificação e seleção dos candidatos por meio de ordem de inscrição, considerando data, hora, minuto e segundo a conclusão de preenchimento dos dados através do endereço eletrônico determinado no subitem 4.4 deste edital.

ORDEM DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA
A CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS DAR-SE-Á POR MEIO DE ORDEM DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA, CONSIDERANDO DATA, HORA, MINUTO E SEGUNDO DE INSCRIÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DISPONÍVEL NA PÁGINA DURANTE O PERÍODO ESTABELECIDO NO SUBITEM 4.4 DESTE EDITAL. O CRITÉRIO DE DESEMPATE, CASO OCORRA, SERÁ A IDADE, DANDO-SE PREFERÊNCIA AO CANDIDATO DE IDADE MAIS ELEVADA.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS

6.1 A listagem final dos candidatos matriculados em primeira chamada será divulgada nos meios <http://concurso.ifbaiano.edu.br> e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>, conforme cronograma estabelecido no item 9 deste edital.

7. DOS RECURSOS

7.2 O candidato que se sentir prejudicado, quanto às atividades de seleção ou resultados parciais e finais, poderá apresentar recurso contra a lista de matriculados, mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO II, que deve ser enviado para o e-mail extensao@valenca.ifbaiano.edu.br no período estabelecido no cronograma, conforme item 9 deste edital.

8. DAS LISTAS DE ESPERA E DA ABERTURA DE NOVAS TURMAS

8.1 Se o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas será composta uma lista de espera, considerando as possíveis desistências ou a abertura de novas turmas do mesmo curso para o qual o candidato se inscreveu.

8.3 A lista dos inscritos, não contemplados dentro das vagas, poderá ser utilizada futuramente para convocação de candidatos, no caso de nova oferta do mesmo curso.

8.4 As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houver, serão divulgadas nos meios <http://concurso.ifbaiano.edu.br> e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

8.5 Havendo a procura pelo curso, disponibilidade de vagas e nenhum candidato classificado em lista de espera, novas matrículas poderão ser efetivadas, até o primeiro dia de aula, desde que o candidato atenda aos pré-requisitos constantes no item 2.1 deste Edital.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	15/09/2022
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	16/09/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA	26 a 30/09/2022
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE MATRICULADOS	03/10/2022
RECURSO CONTRA A LISTA DE MATRICULADOS	04/10/2022
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE MATRICULADOS PÓS-RECURSO	05/10/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF BAIANO, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.

10.2 O candidato que mudar de endereço, ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados a comissão competente, pelo e-mail extensao@valenca.ifbaiano.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.3 Os recursos contra a lista de resultado final poderá ser interposto mediante o preenchimento do anexo II e envio escaneado para o e-mail: extensao@valenca.ifbaiano.edu.br.

10.4 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

10.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações nos meios <http://concurso.ifbaiano.edu.br> e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

10.6 A Comissão do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital.

10.7 Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o email extensao@valenca.ifbaiano.edu.br ou pelo telefone (75) 36415270, Coordenação de Extensão.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo responsável pelo processo.

Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Extensão

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO I

EDITAL Nº 166, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU RECURSO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra o Edital de Nº 166, de 14 de setembro de 2022, junto a esta Comissão do Processo Seletivo para os Cursos FIC.

1. O objeto de contestação refere-se a

_____.

2. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.
Local e Data

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO II

EDITAL DE Nº 166, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

FORMULÁRIO RECURSO CONTRA LISTA DE MATRICULADOS

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra a homologação das inscrições do Curso _____, junto a esta Comissão do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes para os Cursos FIC.

1. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.
Local e Data

Assinatura